



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/10/2022.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Inicia-se a sessão com a apresentação da Banda Marcial Tom Jobim. Presidente - Quero agradecer a Banda Marcial Tom Jobim, na pessoa do nosso maestro Cleiton Alves, e dizer a todos os munícipes estão com as matrículas abertas para novos integrantes, interessados procurar o espaço musical Tom Jobim, na Rua da Paz nº64, em frente a Energisa. Eu quero convidar o Vereador Fabiano Taquara para fazer a entrega da Moção de Congratulação aos músicos e demais componentes da banda. Após a entrega da Moção, eu vou abrir a palavra para Vossa Excelência falar Vereador Fabiano, porque os instrumentos são pesados para os músicos. Então convido o Vereador Fabiano Taquara para fazer a entrega da Moção para a banda Tom Jobim. Agradeço a presença dos integrantes da banda, e dizer que a Câmara de Vereadores está aberta para todas as suas demandas, e parabenizar pois vocês estão de parabéns pelo trabalho prestado à Naviraí. Presidente - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2022, convido a todos os presentes para que fiquem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

em pé para a leitura de um texto bíblico. 1º Secretário - Filipenses 4, versículo 8. "Por último, meus irmãos, enche a mente de vocês com tudo que é bom e merece elogios, isto é tudo que é verdadeiro, digno, correto, puro e agradável. Glórias a Deus. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Fabiano Taquara. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, Vereadores, público presente, ouvintes da Cultura-FM, bom dia! Essa Moção, Maestro Cleiton, eu fiz para sua banda, sua equipe, que você tem uma equipe também por trás de você para coordenar essa banda Tom Jobim, que não é fácil, né? Eu venho te acompanhando desde 2017, do mandato passado, e sempre sei do seu trabalho, sei da sua correria, você tem também o apoio da Gerente de Educação que é muito importante, que está aqui hoje a Tatiane. Aqui fica o meu reconhecimento pelo seu trabalho, pelo que você vem fazendo, que em 2017 eu sei que eram crianças, hoje são jovens ai com você. Então fica aqui o meu respeito, e a gente só tem a agradecer pelo que você faz tanto aqui dentro do nosso município, tanto fora do município, como em outros Estados. Naviraí está sempre bem representada por você, sua equipe e seus músicos. Esta Casa de Leis está de portas abertas, se você precisar, os 13 Vereadores vão te receber de braços abertos. Então, meu muito obrigado mais uma vez por esse trabalho seu, e está aqui o meu reconhecimento para você, os seus jovens e sua equipe. Obrigado! Presidente - nós que agradecemos Vereador Fabiano, e convido Vossa Excelência que vá até o hall de entrada para que faça a foto oficial com a banda Tom Jobim. Determino ao 1º secretário que faça a leitura do expediente. 1º Secretário - informo que a ATA da 24º Sessão Ordinária de 2022 encontra-se a disposição na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

secretaria desta Casa de Leis. Ofício nº 73/2022 do Gabinete de autoria da Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos solicitando a retirada do Projeto de Lei 32/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. "Senhor Presidente, nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colhemos da oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei n.º32/2022 que "Revoga a Lei n.º1.327 de 29 de junho de 2007, que em suma: "Autoriza a doação do imóvel urbano n.º01 da quadra n.º58, localizado no loteamento do "Jardim Paraíso para a empresa denominada Lojão Popular - Confecções, Calçados e Acessórios LTDA-ME", e dá outras providências." Contando com a vossa colaboração, apresentamos na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Presidente - Informo que o Projeto encontra-se retirado a pedido da Prefeita Municipal. 1º Secretário - Comunicação Interna n.º02/2022 de autoria do Senhor Vereador José Roberto Pinheiro, justificando a ausência da 31ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 26/09/2023 do decorrente ano. "Senhor Presidente, venho com a presente justificar a minha ausência na 31ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis do decorrente ano, em anexo o atestado médico. Atenciosamente, José Roberto Pinheiro - vice-presidente." Presidente - Informo que a ausência do Excelentíssimo Vereador José Roberto Pinheiro vice-presidente encontra-se justificada. 1º Secretário - Apresentação dos projetos. Projeto de Lei nº68/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Projeto de Lei nº 68, de 20 de SETEMBRO de 2022. Cria o Programa de Diagnóstico Precoce e Atendimento Multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito município de Naviraí e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

providências. Vereador autor Daniel Cardozo Moretto Siqueira e André Ricardo Biscaro. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº09/2022 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro e outros Edis. Projeto de Decreto Legislativo nº09 de 12 de maio de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Gilberto de Souza Vieira. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº10/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro. Projeto de Decreto Legislativo nº10 de 16 de maio de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Tiago Rezende Botelho. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº30/2022 de autoria do Vereador Daniel Moretto e outros Edis. Projeto de Decreto Legislativo nº30 de 23 de setembro de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor José Roberto Pinheiro. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº31/2022 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Projeto de Decreto Legislativo nº 31 de 23 de setembro de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Hipólito Ribeiro da Silva. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº32/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Projeto de Decreto Legislativo nº 32 de 28 de setembro de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº33/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros Edis. Projeto de Decreto Legislativo nº 33 de 29 de setembro de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Olívio Custódio. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminhado para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº34/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis. Projeto de Decreto Legislativo nº 34 de 30 de setembro de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor José Luiz Rafaeli Marcelino. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminho para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Decreto Legislativo nº35/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis. Projeto de Decreto Legislativo nº 35 de 30 de setembro de 2022. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Moises Pena Vila. Presidente - Pergunto ao plenário se a matéria deliberação, entendendo que sim, encaminho para as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres conforme o Regimento Interno desta Casa. 1º Secretário - Apresentação de requerimentos, indicações e moções. Requerimento nº106/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, requerendo as seguintes informações: 1 - Cópia integral do processo licitatório 180/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as Gerências da Prefeitura; 2 - Qual a finalidade específica para cada locação; 3 - Para qual Gerência/Setor cada veículo será destinado; 4 - Outras informações que julgarem ser pertinentes; Adendo feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Ederson Dutra: 5 - Solicita-se que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, cópia dos requerimentos que as gerências enviaram à Gerência Geral solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

veículos, bem como que informe quais as justificativas apresentadas . Justificativa: As informações são necessárias para que possamos ter um melhor esclarecimento da situação. Cumpre-se destacar ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, economicidade, razoabilidade, finalidade e atendimento ao interesse público. Assim, esperamos contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências, deixamos aqui nossos cordiais cumprimentos.” Vereares autores: Rodrigo Massuo Sacuno, Daniel Moretto, Fabiano Domingos dos Santos e Antonio Bianchi. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - palavra Senhor Presidente. Presidente - Palavra Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente, público que nos assiste e nos ouve, bom dia a todos! Senhor Presidente, nós estamos fazendo esse requerimento solicitando explicações para onde serão destinados esses carros, para quais gerências, de fato, serão destinados esses carros que foram locados pela prefeitura. Penso que a locação tem que ser feita de forma organizada, né? Temos outras prioridades no município para que seja feita essa locação de veículos. Então assim, eu quero saber: esses veículos servirão especificamente para gerentes, ou para a população? Temos que saber se esses veículos foram locados para cada pasta que eles serão destinados, ele vai ficar a serviço da população ou do gerente de cada pasta? Então, o requerimento é nesse sentido para que após a resposta oficial da prefeita nós possamos Senhor José Roberto, cobra-la efetivamente. Não vou aqui fazer julgamento antecipado, porém a gente vê que são carros de luxo, de alto custo de locação, porém a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

quer saber se de fato será destinado para a população, de uso para a população, ou de uso especificamente para seus gerentes. Obrigado! Vereador Antonio Bianchi - Com a palavra Senhor Presidente. Presidente - Com a palavra Vereador Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente, população de Naviraí. Vereador Sacuno, é uma vergonha isso aí, porque eu não acredito! Faltando caminhão de lixo na nossa cidade para fazer a coleta de lixo, um caminhão só rodando, a cidade toda podre, fedida por falta de coleta de lixo, por que ao invés de locar carro para gerente, Vereador Sacuno, não faz uma locação de caminhão de lixo? Olha para você ver, Vereador Sacuno, da uma verificada no pátio, na garagem da prefeitura, o tanto de carro sucateado lá, o tanto de carro que tem lá se perdendo na chuva, no relento, Vereador Taquara. Por que ao invés de locar, não comprar? Qual a intenção? Porque depois que devolver esses carros para a locadora, vai ter que comprar um novo, vai ser outro prejuízo, é uma vergonha Vereador Sacuno, Vereador Daniel, a cidade precisando de tudo, de tudo! E aí vão locar carro de luxo para gerente, Vereador Sacuno! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Concede aparte Vereador Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - Concedo Vereador! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador, eu não quero contestar a compra ou a locação, mas eu quero enfatizar a prioridade da locação, como Vossa Excelência disse, nós temos outras prioridades. Nós temos caminhão de lixo, nós temos carros para levar pacientes para outros municípios, locação de veículos que servirá de fato a população, não de veículos que serão locados para dar conforto aos seus gerentes, especificamente seus gerentes que andarão com esses carros, não servirá a população, e sim aos seus gerentes. Então,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

este é o meu questionamento, não vou nem questionar aqui a vantagem da locação ou da compra do veículo, mas eu quero explicar o seguinte: temos prioridades, será que é prioridade locarmos, nós não, a prefeita, locar carros de luxo para servir os seus gerentes que já ganham bem? Será que é necessária a locação de um veículo de luxo para que ela utilize? É questão de prioridade! Quem é prioridade? A população ou seus gerentes? Obrigado. Vereador Antonio Bianchi - Agradeço Vereador. Então, Vereador Sacuno, é essa questão, a cidade toda cheia de buraco, cratera, parecendo um queijo suíço, o povo indignado com a situação da nossa cidade, mas eu não seria contra não, Vereador Sacuno, se a nossa cidade tivesse andando bem, com emprego, com a saúde de qualidade para a população, remédio na farmacinha. Mas a cidade está ai, Vereador Bolacha, caindo na cabeça do cidadão, precisando de tudo. Ai vai locar carro para gerente! Ô meu Deus, isso é uma farra mesmo! É Naviraí! Obrigado Senhor Presidente. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Palavra Senhor Presidente. Presidente - Palavra Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, Vereadores, público presente, ouvintes da Cultura-FM. Vereador Rodrigo Sacuno, é seu esse requerimento, nosso né? Então o que eu tenho a dizer, não era necessário uma locação agora! Não era! Pode ser que no futuro, que nem o Vereador Bianchi falou aqui, nós ficamos sem nenhum caminhão de lixo na semana passada, todos quebrados! Não tinha nenhum trabalhando, nenhum! Estamos ai agora, já está anunciando, todos vocês sabem, uma exposição com 5 show, todos sabem. A exposição é em novembro, mas já começou agora! Buraco, nós estamos desviando de um buraco e caindo em outro, e até agora nada! O pessoal que faz os tapa-buracos eles não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

culpa, porque "Ó, vai lá e joga essas pedras lá e pronto acabou!", os meninos vão lá e jogam. Eu vi uma vez isso em Campo Grande, eles chegam no buraco, recortam, fazem um quadrado, tampam, passam o rolo, agora aqui não, só chegam jogam pedras e ai quando vem a outra chuva vem e leva tudo de novo, ou seja, dinheiro jogado fora. Então, a locação desses carros eu sou totalmente contrário, eu falei a 15 dias atrás aqui na sessão, porque que não comprou 10 ambulância, que o Vereador Bolacha sabe que precisa, até ontem ele falou pra mim: Fabiano, eu sei, tá todo mundo falando de buraco. Eu, sábado eu sai na rua, se eu encontrei 10 pessoas, 12 falaram: "pelo amor de Deus pede para tapar os buracos, pede para catar o lixo.". Fui marcar uma consulta com oculista, não tem, fui marcar um exame de ultrassom, não tem médico, ai é os Vereadores que são culpados? A gente tá cobrando, a gente cobra, quem executa são gerentes e prefeita. Nós cobramos, todos aqui são cobrados, isso eu falo em toda sessão, todos os Vereadores são cobrados, não tem nenhum aqui que pode falar que não é cobrado. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - concede aparte Vereador? Vereador Fabiano Domingos dos Santos - com certeza Vereador! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Taquara, quero lembrar aqui um fato, no ano passado eu e o Vereador Licenciado Símon, e hoje gerente executivo, levamos a prefeita a possibilidade de aquisição de um caminhão de lixo, aquisição essa que seria feita com parceria, então a contrapartida era muito pequena, a justificativa que foi nos dada que ela desistiu dessa compra desse caminhão era porque o caminhão era pequeno. Ora, se falta caminhão, a gente praticamente ganharia um caminhão de lixo novo, se ele é pequeno, não poderia destinar para que ele fizesse de um bairro pequeno? Então



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

assim, são algumas coisas que não dão para entender. Quanto a operação tapa-buracos que Vossa Excelência disse, quero aqui lembrar no começo da gestão também, numa operação tapa-buracos foi jogado brita de qualquer forma, dinheiro público jogado no chão, e foi pra onde? Para lugar nenhum. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Bem lembrado, Vereador Rodrigo Sacuno, então é isso aí gente, é nisso que fica a indignação, eu acho, de toda essa Casa de Leis, porque cobrando nós estamos. Não sou contra ter festa, mas desde que a nossa casa esteja arrumada, festa pode ter, mas desde quando a casa esteja arrumada, Vereador Bolacha, o Senhor sabe disso porque também é muito cobrado. Então fica aqui, vamos esperar a resposta que vai vir dessa locação, Vereador Sacuno. Muito Obrigado! Vereador Daniel Cardozo Moretto Siqueira - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Daniel Moretto. Vereador Daniel Cardozo Moretto Siqueira - Bom dia a todos presentes, bom dia os ouvintes da rádio Cultura, aos telespectadores do Facebook, do Youtube. Então, acho que os Vereadores já passaram várias informações referentes ao intuito de estar fazendo esse requerimento, como eu também assinei, a gente tem que avaliar, de fato, o que está sendo feito em cima dessa locação. A questão dos méritos, se é mais importante locar ou comprar, a gente vai avaliar conforme chega essa cópia desse contrato aqui. Porque que eu digo isso, na prática, quebra um carro, fica parado, licitação, seis meses parado, é dano para nossa cidade. Se porventura essa locação der algum problema no carro e no dia seguinte estar com outro carro para rodar, ponto positivo para a locação. Então são esses fatos que a gente também vai analisar através dessa cópia desse contrato, se porventura vai de acordo com o que serve uma locação ou não. Dentro disso também, de fato,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

como todos os Vereadores falaram, a destinação desses carros. Ontem eu estive com o Tomazelli para conversar sobre vários assuntos de demandas que chegam para mim da saúde, mencionei sobre essa situação sobre o que veio para ele lá da saúde, que para nós como foi debate da última sessão, que é o caos que está vindo na cidade, Tomazelli está tomando as rédeas lá, está tentando solucionar os problemas e me passou o que ele precisa é de carro para a população para ele, como gerente, ele não precisa. Agora, teremos que saber a resposta dos demais. Pelo que o Tomazelli me passou ele precisa de carro espaçoso para carregar o pessoal, para transporte. Então é isso, esse é o intuito que já foi passado para os nobres colegas, e vamos ver se de fato vai atender a demanda para ver se vai compensar essa locação, se esse valor da locação está de fato com o valor de mercado, e se por ventura vai atender a demanda da nossa cidade. Com relação aos buracos da cidade, não é novidade para ninguém, é só andar que vê. Conversei com o De Lúcia há algum tempo atrás também, e esse problema que nós estamos tempo é da compra do produto para tampar os buracos, tá parada essa compra desse produto para tampar esses buracos, tem que agilizar, tem que desburocratizar a nossa cidade. Muito Obrigado pela palavra Senhor Presidente! Vereador André Ricardo Biscaro - Palavra Senhor Presidente! Presidente - Eu que agradeço Doutor. Palavra Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouvem, nos assistem pelas redes sociais, bom dia a todos, que todos tenham uma semana abençoada. Vou dar a minha opinião a respeito da locação, eu sou contrário à locação, eu acho que o município tem que comprar o veículo, porque se locação fosse bom, todo mundo aqui não teria carro.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

próprio, só teria carro locado, então é um dinheiro que vai mas depois não tem retorno. É igual a locação que teve das lâmpadas no final do ano da decoração natalina, cobrou 270 mil para fazer a decoração, acabou, levaram embora e não ficou nada, só foi o dinheiro, e se tivesse comprado hoje poderia estar aproveitando para usar novamente nesse final de ano, então é a mesma coisa que não ter nada. Então eu sou a favor de comprar, se fosse uma locação emergencial até conseguir comprar beleza, mas já se passou um ano e 8 meses, dinheiro tem, recurso tem. Então a gente precisa fazer o que é certo, o dinheiro não é de prefeita, o dinheiro não é de gerente, o dinheiro é do povo, e o povo não quer que loca o povo que que compra, para amanhã ou depois quando tiver um novo gestor os carros estão aí, 5 anos carro novo, é difícil dar problema, Vossas Excelências sabem. Vereador Daniel Moretto - Concede aparte Vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - concedo, concedo! Vereador Daniel Moretto - Então Vereador, de fato, o que passa seus anseios tem o fundamento que a sua opinião, mas é por conta disso mesmo que a gente vai analisar, essa cópia desse contrato para ver se de fato vai atender a população, se de fato tem algum fundamento que justifique a locação, e analisar. É sabido que a questão particular, acredito que muitos de nós temos nosso próprio carro, mas nós temos que avaliar também esses carros que nós temos na prefeitura que estão sucateados, que a própria questão que a gente tem dos carros de lixo, estão sucateados, que foi abordado pelo Vereador Taquara, então tem que ser analisado, carro de 5 anos, de 10, tem pedido de 96 meses também, que é mais que esse prazo. Então é isso que tem que analisar, sabido que grandes empresas alugam carros também, então é por isso que a gente tem que fazer análise desse contrato, na minha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

opinião, para depois sair alguma justificativa para isso. Mas respeito a opinião, e vamos aguardar! Obrigado. Vereador André Ricardo Biscaro - Obrigada Daniel Moretto, mas empresa o dinheiro é do dono, e aqui o dinheiro é do povo, e o povo tem que fazer o que tem que ser feito, porque depois de 5 anos, 2 anos, pelo valor da locação, que ainda Vossa Excelência fez o requerimento e ainda vai vir o valor, mas eu não concordo, daqui 2 anos os carros vão estar indo embora e o dinheiro se foi e poderiam estar na garagem. Então, melhor que compre, se for locação de emergência beleza, mas não com contrato abusivo sendo que dá para comprar porque dá pra fazer. Então minha opinião, eu sou contra locar carro, tem que comprar para deixar na garagem, e os sucateados vai para leilão depois, e vem dinheiro para o município depois da venda, locado não, vai embora e perde tudo. Então eu sou a favor da compra dos carros, como foi feito em Ivinhema, como foi feito em Eldorado, como foi feito em Itaquirá, como foi feito em Nova Andradina, e porque em Naviraí tem que ser diferente? Naviraí tem que ser diferente, tem que comprar carro? Não! Tem que locar! Então, igual o Presidente falou, a Câmara não locou, a Câmara comprou, e o carro tá aqui para os nossos Vereadores do futuro que vão poder usar, se fosse locado o dinheiro ia, os Vereadores não iam ter nada. Então, eu discordo de locar carro, tem que comprar, e ai podem falar que dá trabalho de arrumar, gente vocês não querem trabalhar? Tem quem quer! Tem pessoas que querem trabalhar. Então eu sou contra locar. Obrigada pela palavra Presidente. Vereador Milton Alves de Carvalho - palavra Senhor Presidente! Presidente - Palavra Vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - Bom dia a todos os Nobres, bom dia ao público presente, as pessoas que nos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

ouvem pela rádio Cultura. A discussão é válida, e eu concordo plenamente com a indicação dos Senhores, e eu gostaria de dizer mais, a gente tem uma solução caseira, Vereador Josias, infelizmente a Prefeita Rhaiza está com vários gerentes aprendiz e que não ouve as pessoas que tem experiência no município, estou falando da minha pessoa mesmo. Semana passada o nosso Presidente alertou aqui alguns gerentes e até a prefeita a respeito daquela viagem do exterior dos gerentes, e o que eles fizeram? Não deram ouvidos. Eu fui a primeira pessoa a saber dessa locação dos veículos porque a prioridade é para atender a os pacientes da saúde, os veículos até então para atender a saúde porque os veículos estão todos sucateados. Na hora que eu falo que a solução é caseira, a gente tem ali no pátio, se você for vender aquela sucata ali hoje dá mais de 2 milhões de reais, repito: a sucata que a gente tem no pátio ali da Prefeitura, Vereador José Roberto, da mais de 2 milhões de reais, o que está faltando? Está faltando gestão, tá faltando gerente que a nossa Prefeita confia tirar o pé do chão e fazer a maquina rodar. Eles não tem experiência e não assumem isso, a gente quer dar conselho, quer ensinar os caminhos e eles não ouvem a gente. Ai a prefeita tá pagando por incompetência de gerente. Então a solução é caseira, fui contra a locação, a questão do caminhão de lixo foi um absurdo o que aconteceu, nós vemos nossos catadores em cima de caminhão caçamba, exposto, pega uma infecção, lamentavelmente! Mas a solução é caseira, está lá no pátio da prefeitura, se vocês quiseram a gente fiscaliza ali porque eu vou ali todos os dias, temos lá mais de 2 milhões lá para poder fazer o leilão, para poder adquirir dinheiro para comprar veículos para a saúde. Eu também discordo quando foi comprado veículo para gerente, não vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

atender a população, Vereador Sacuno, como o Senhor falou ai, vai atender peças individuais, gerente, coisa individual, não é para a população. Então a solução é caseira, temos lá no pátio da prefeitura hoje, vários veículos para serem leiloados, mas não temos uma pessoa responsável, não temos uma pessoa competente para poder leiloar aqueles veículos, para poder chegar na prefeita e dizer que a solução é caseira. Está ai o meu repúdio, a solução é caseira, e os gerentes tem que ouvir! Tem que ouvir as pessoas experientes, ouvir as pessoas que estão no ramo. Sobre a saúde, o problema não é locar veículo para toda a prefeitura, só pra saúde, é só isso que deveria ter feito. A solução é caseira, mas infelizmente os gerentes, a maioria deles, são incompetentes, e não levam essa demanda para a prefeita. Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra Senhor Presidente! Presidente - palavra Vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente, público aqui presente, pessoas que nos ouvem pela rádio Cultura, que nos assistem pelo Facebook, só para lembrar: o requerimento é bem feito. Tem que trabalhar nesse sentindo mesmo, Vereador Sacuno, porque eu estava somando aqui 1 milhão e quatrocentos mil, dividindo isso daí os carros vão custar 700 mil, todos os carros, eu estive somando mais ou menos lá e o valor do carro vai dar 700 mil. Ai, Vereador das antigas entrou lá quando a previdência comprou um carro, Vereador Ricck você estava falando justamente isso daí, da compra do veículo. A previdência comprou um carro, uma camionete, e está lá sendo usada até hoje, tem 6 anos. A questão é o seguinte, eles danificam o bem público, então tem que saber também quem usa também, se tem manutenção, se não tem. Então, não tem justificativa, eu não vejo justificativa de locar carro em setor que não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

necessidade, foi o que o Vereador Sacuno falou, então tem que ver a necessidade. O Vereador Milton bem lembrou, saúde precisando de veículo, o que mais precisa de veículo hoje é a saúde, porque não tá funcionando, tem que levar gente para fora para fazer exames, para fazer coisas que teriam que serem feitas aqui. Então não está andando, não tem como a gente tampar o sol com a peneira não, estamos aqui para cobrar, e todos os Vereadores estão de parabéns porque todos tem cobrado em todas as sessões e nós temos falado para o Executivo, a gente tem conversado com o gerente-geral explicando coisas básicas que dá para se funcionar, então tem que ouvir, porque nós saímos na rua e estamos a frente da população, todo dia encarando a população; chega um reclama do lixo, chega outro reclama do buraco, outro reclama da saúde, todo dia é reclamação. Então as coisas não estão funcionando, é preciso tirar o pé do chão todas as gerências e fazer funcionar, porque aí a gente evita problemas. Eu não estou aqui para ficar cobrando lâmpada, é um absurdo a gente se eleger para fazer a parte legislativa, fiscalizadora, e ficar aqui pedindo para trocar lâmpada, eu não gosto disso! E tenho certeza que a maioria dos Vereadores que estão aqui não gostam de ficar pedindo para trocar lâmpada não! A coisa é fazer funcionar! Sobra dinheiro da COSIP, não sei porque que a coisa não funciona. Realmente está lamentável a situação, mas nós estamos aqui, vamos continuar fazendo as cobranças necessárias, vamos continuar cobrando, e estamos na rua ouvindo a população para cobrar aqui, para fazer as devidas cobranças. Obrigado! Vereador Josias de Carvalho - palavra Senhor Presidente! Presidente - palavra Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Edis, senhores presentes, em nome do Hebert ali



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

quero cumprimentar a todos ai que nos assistem, a todos os ouvintes da rádio Cultura-FM. Olha, primeiro eu quero parabenizar o Vereador Daniel Moretto, eu sempre procurei aqui ver sempre as informações e depois expor aqui dentro de uma justiça a minha opinião, e mesmo assim, muitas vezes somos mal interpretados também. Nós recentemente tivemos a questão da saúde, acho que 8 Vereadores aqui foram contra, e acabaram colocando na rede social que nós éramos contra a saúde, e não era! Era questão de justiça, o TAQ foi feito, não tinha o que se fazer e a resposta estava no TAQ e acabou, todo mundo hoje está vendo isso, todo mundo já viu Vereador nenhum foi contra a saúde não, Vereador cobra aqui veementemente. Te parabenizar Miltão pela ideia, pela experiência aí, eu acho que é uma solução. Bolacha também, parabéns pela sua fala, se a saúde aqui estivesse funcionando bem não haveria necessidade de contratar mais carros. As pessoas ficariam por aqui, até fazer um exame hoje está mandando ir para Dourados; fazer um exame de sangue manda para Dourados; fazer não sei o que manda para Dourados, tudo Dourados! Então realmente está difícil, eu parabenizei o Moretto porque é bom ver os dois lados da moeda, vamos ver, vamos analisar e vamos cobrar, vamos exigir também. Agora a terceirização ela é justa, desde que o preço seja justo, e os documentos, parabéns Sacuno pelo requerimento, os documentos que nós estamos aqui solicitando para esta Casa de Leis é importante para sabermos valores, quanto tempo, enfim tudo aqui que está ali dentro do contrato. Eu acho que a fala do Bolacha no que tange a saúde aqui dentro, realmente ainda tem que melhorar muito. Eu acho que nós já deveríamos aqui, se tivéssemos ai, atentado a gestão, atentado para hemodiálise, poderíamos estar aqui com tranquilidade, as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

UTIs, poderia estar bem melhor. Então tem coisa aí que eu acho que realmente o Bolacha tem razão, é questão de gestão, o Miltão falou isso também, acho que a gestão tem que se empenhar, e a gente procurar resolver esses problemas aí. Agora que houve necessidade de mais carros, houve! A população pressiona, não tem saúde aqui, então vamos levar para fora, cadê o carro? Agora tem que ver se houve justiça, porque a prefeitura tem que contratar mesmo, mas ela não pode estar no prejuízo, agora que é justo também haja contratação, é justo, o que não pode é alguém estar levando vantagem nisso, por isso que os documentos, muito bem pedido pelo requerimento do Vereador Sacuno e com aval desta Casa de Leis, é para justamente chegando essa informação aí sim, se tiver alguma coisa injusta/irregular, é obvio que o Vereador não vai ficar quieto, nós vamos meter a boca no trombone mesmo, vamos cobrar, e se for necessário abrir uma CI, vai abrir também, por que não? Não é verdade?! Obrigado Senhor Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - pela liderança do PSD Senhor Presidente. Presidente - Agradeço a fala do Vereador Josias. Peço ao Vereador Rodrigo que seja bem sucinto, porque o tempo regimental de discussão de requerimento é de 15 minutos. Palavra Vereador Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Josias, fazendo justiça como Vossa Excelência disse, e como eu disse no começo nós queremos a informação justamente para saber se esses carros servirão a população ou aos gerentes, e depois faremos o nosso julgamento. Caso a resposta venha que servirão a população nós estaremos fiscalizando se de fato ele está servindo a população, porque eu não consigo entender como um veículo que é direcionado, um veículo Corolla por exemplo, é direcionado a Gerência de Educação, o que lá vai servir a população? E



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

sem dizer, Vereador Miltão, acredito eu que como Vossa Excelência disse, existe outros meios de a prefeitura conseguir esses carros para uso de gerentes, existe outros meios legais que não sejam nem aquisição, e nem a locação. Então, é aqui também a minha indignação que existe outros meios legais que a prefeitura consegue esses veículos de forma gratuita. Obrigado. Presidente - o debate ele é louvável, mas existe um requerimento e nós ficamos quase 40 minutos debatendo esse requerimento, e o importante aqui é aguardar chegar a documentação para depois falar uma fala mais contundente e pontual. Então para isso que serve os requerimentos. O Requerimento dos Vereadores foi para solicitar a cópia integral do processo licitatório, a finalidade específica da locação, para qual gerência e setor o veículo foi destinado, e outras informações que julgarem ser pertinentes. Eu queria fazer um adendo, eu queria colocar o item 5º solicitar os requerimentos das gerências a gerência-geral que foi solicitado um veículo por cada gerente, eu quero saber qual foi a justificativa que eles fizeram, perfeito? O Senhor autoriza? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - autorizo! Presidente - Então, solicito a secretaria que faça essa inclusão, por gentileza. Coloco em votação! Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se levantem. Aprovado! Vereador Regivan Moraes da Silva - Presidente, queria agradecer a presença do Sérgio Lopes, o Gabina lá do lanchão da madrugada, o Anderson tiozinho da banca, o Hebert que está aqui presente, o Alisson presidente do meu bairro Harry Amorim Costa, o Jefferson, o Renato meu irmão nos prestigiando, muito obrigado, o Juninho meu amigo, a Maísa minha assessora, e o Serjão assessor do Fabiano, e todos os funcionários dessa Câmara presente. Ah, o Robinho,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

estou esquecendo o Robinho, muito obrigado Robinho, irmão do presidente Ederson Dutra. Obrigado pela presença de todos. 1º Secretário - indicação 247/2022 de autoria do Vereador Daniel Moretto. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, indicando a criação de um Programa de Diagnóstico Precoce e Atendimento Multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito município de Naviraí. Justificativa: Nobres Edis, O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerado um transtorno do neurodesenvolvimento e, para todos os fins legais, também uma deficiência. O TEA é observado a partir de déficits na interação social, na comunicação interpessoal e no comportamento, que pode ser repetitivo e estereotipado. A Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017, altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tornando obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos ao desenvolvimento psíquico das crianças. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) terão, em Mato Grosso do Sul, um atendimento multiprofissional que deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual 5.842/2022. Desta forma, o Transtorno do Espectro Autista, em sua enorme complexidade, pode afetar, em graus variados, o processamento e a integração sensorial, a interação social recíproca, a comunicação verbal e não verbal, a regulação emocional e o comportamento. Desde sua identificação, o autismo ainda permanece em um campo de muitas questões em aberto e de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

muitas especulações. Sua causa não é conhecida. Há uma grande variedade de características e, como já mencionado, as pessoas que estão no espectro podem exibir grandes diferenças entre si. O diagnóstico do TEA pode ser demorado e complexo. Cada caso é único e não há exames ou testes específicos para sua identificação. Segundo as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (2013), o diagnóstico do TEA permanece essencialmente clínico e é feito a partir de observações da criança e entrevistas com pais e/ou cuidadores. O acesso aos profissionais das áreas da saúde para a identificação precoce de possíveis sinais indicativos de TEA, é importante para que seja buscada a avaliação médica adequada, haja vista serem as manifestações clínicas, observadas pelos profissionais da área médica, que determinam o diagnóstico desta condição. Destarte, o diagnóstico precoce é fundamental para os encaminhamentos às terapias necessárias e adequadas a cada caso, para orientar a inclusão escolar, garantir os direitos da pessoa com TEA, favorecer a comunicação entre os profissionais, oferecer apoio à família e por muitos outros motivos. A presente proposta pretende não só chamar a atenção para a questão, mas também propor diretrizes concretas para guiar o Poder Público na formulação e realização de políticas públicas para a criança e jovens autistas, sem dúvida um dos segmentos mais carentes de cuidados especializados em nosso município." Vereador autor Daniel Moretto Cardozo Siqueira. Presidente - coloco em discussão. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Presidente, vou ser bem sucinto aqui com as minhas palavras a respeito desse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

projeto. Conforme teve ai na justificativa narrada pelo Vereador Ricck, o autismo ele pode ser constatado de diversos níveis, e é de suma importância o diagnóstico precoce para que seja trabalhado a forma de vivência dessa criança. Então, dependendo do grau, dependendo do diagnóstico, essa criança vai ser socializada no meio dos demais com mais facilidade. A gente sabe que tem ai diversos níveis, tem profissionais liberais, tem de vários segmentos. Pegando carona com isso, é sabido que esse diagnóstico é muito caro, tem que passar por um profissional neuropsicólogo, o serviço SUS ele não oferece de pronto, teria que passar pelo meio particular ou fazer requerimento via defensoria pública, tem que passar por um devido processo legal que acaba demorando ainda mais sabendo que o diagnóstico precoce é essencial para o tratamento dessas crianças. Então esse projeto é para que a prefeitura olhe com carinho esse projeto e trabalhar de uma maneira que faça com que traga esses profissionais para mais perto do serviço público naviraiense. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Daniel. Muito importante a indicação de Vossa Excelência. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 248/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro ao Senhor Miguel Freire de Oliveira Sobrinho, ao Senhor Lindomar Souza Gomes Rocha e, ao Senhor Paulo Hamilton dos Santos Marinho, com base no Decreto Legislativo nº 005, de 30 de agosto de 2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

providências". Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº249/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Sacuno. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro (Edição-2022) ao Senhor Juliano de Andrade Pizzatto, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010 que "Institui o Prêmio XI de Novembro e dá outras providências"." Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº250/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Sacuno. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro (Edição 2022) ao Senhor Thiago Luiz Zezak Braga, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro e dá outras providências"." Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 251/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Sacuno. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, indicando que à Administração Municipal viabilize urgentemente a contratação de pelo menos mais 2 (dois) profissionais de Fonoaudiologia para atendimento na rede pública municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

de saúde. Justificativa: A razão de tal solicitação, baseia-se na grande demanda de pacientes que não dispõe de atendimento por falta de mais profissionais da área, pois é do nosso conhecimento que há apenas uma profissional para prestar atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, condição que prejudica o tratamento dos pacientes que necessitam de acompanhamento. É preciso considerar também, que a quantidade de pessoas que precisam e buscam por atendimento de um Fonoaudiólogo é crescente, e a demanda somente será sanada com a contratação de novos profissionais. Desta forma, sugerimos aos responsáveis a urgente contratação desse profissional, na certeza de que contribuirá sobremaneira para os que precisam do tratamento." Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Dr. Rodrigo. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, faço essa indicação tendo em vista que o município só dispõe de uma fonoaudióloga para atendimento de toda a população naviraiense. Tenho recebido diversas reclamações de crianças que estão na fila de espera a mais de anos para serem atendidas. Sabemos que o tratamento de fonoaudióloga leva anos, muitas vezes uma criança precisa, não tem o prazo de tratamento, muitas vezes ela precisa do tratamento durante a vida inteira e a gente olhando a fila de espera é muito grande. Então assim, a prefeita precisa urgentemente que faça contratação através do credenciamento, abra concurso público, eu não de que forma ela vai fazer, mas ela tem que fazer a contratação de fonoaudiólogas ou fonoaudiólogos, porque a população não pode passar o que está passando. Fui abordado por uma mãe esses dias, a filha dela está com graves problemas de saúde por falta do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

atendimento de fonoaudióloga, e pode piorar a situação dessa criança. Fui buscar informações, na frente dessa criança existem 55 pacientes. Fui me informar com a médica, com a fonoaudióloga que atende, e ela me passou essa informação que não existe previsão de atendimento porque muitas vezes eu não consigo dar o tempo exato de tratamento para cada tratamento, tem paciente que pode ser tratado com 10 meses, tem paciente que pode ser tratado com 5, tem paciente que tem a vida. Então assim, é difícil uma previsão de atendimento as pessoas que estão nessa fila, então é necessário com urgência essa contratação, ou concurso. Mas Naviraí, uma cidade dessa dimensão, ser atendida e assistida por apenas uma fonoaudióloga. Obrigado. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 252/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, indicando que seja realizado um estudo, sobre a viabilidade de uma concessão de benefício da Assistência Social, na forma de distribuição mensal de cestas básicas, para as famílias em situação de vulnerabilidade e que tenham dentro de casa, membros da família, acamados, com doenças crônicas e/ou deficiência. Justificativa: Tal solicitação visa atender e reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos, de forma a suprir as suas necessidades básicas. A distribuição mensal de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social é de extrema importância, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

que, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos munícipes. Visto que várias famílias gastam quase todo o orçamento com medicamentos para aqueles que se encontram acamados, com doenças crônicas e/ou deficiência e não possuem condições financeiras para arcar por conta própria com toda a sua alimentação, colocando em risco a sua saúde e a sobrevivência de seus membros. Motivo pelo qual, acreditamos que tal medida amenizará o sofrimento daqueles que se encontram nessa situação." Vereador autor Antonio Bianchi. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Antonio Bianchi - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador autor Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, eu fiz essa indicação endereçada a prefeita e Néia assistente social, porque nessas andanças ai Senhor Presidente, eu vejo muitas pessoas com doença crônica, com câncer, e ela as vezes é assistida uma vez, Vereador Daniel, no Cras, ai demora 3 meses para ser assistida novamente, e ai segundo essas famílias que tem essas pessoas com doença crônica, eles gastam mais com remédio, ou eles vão gastar com remédio ou eles vão colocar mantimento dentro de casa, ai como eu falo né, tem que tomar sopa de pedra com raiz de mandioca, porque não tem dinheiro para comprar alimento. Ou eles compram o alimento, ou eles compram o remédio, Presidente, e ai essas pessoas são assistidas pelo LOAS. Ai é o seguinte, assistidas pelo LOAS mas tem que comprar o remédio, e se eles compram o remédio falta para pagar a luz, fazer a compra para dentro de casa, Vereador Daniel e Vereador Milton, muitas dessas famílias que tem essas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

peças com doença crônica em casa. Então espero que a Gerente de Assistência Social faça um estudo e contemple essas pessoas com doença crônica uma vez por mês com uma cesta básica, porque aí vai sobrar dinheiro para elas se alimentar, comprar mantimento, pagar uma água, uma luz, dentro de casa. Eu espero que a Néia faça esse estudo, Vereador Zé Roberto, e contemple essas famílias, Vereador Ricck, porque muitas famílias estão nessa situação em Naviraí, que tem essas pessoas com doença crônica nessa cidade. Eu nessas andanças eu vi muitos, Vereador Daniel, muitas dessas famílias, espero que a Néia faça esse estudo e contemple essas famílias o mais rápido possível. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 253/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra. "Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado à Mesa Diretora, indicando que seja concedido o Prêmio XI de novembro ao Senhor Aparecido Nogueira, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de novembro, e dá outras providências". Presidente - Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 254/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração, indicando que cumpra a Lei nº 2.460, de 25 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a fiscalização de veículos ou carcaças abandonadas nas vias públicas do Município de Naviraí e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

outras providencias", notificando todos os proprietários dos veículos abandonados do município. Justificativa: Peço que seja feito com regime de urgência a notificação dos proprietários para a retirada dos mesmos, pois, os veículos abandonados demonstram descuido do Poder Público, tiram vagas de veículos legalizados, atrapalham o trânsito, podem acumular água, gerar mosquitos Aedes e aumentar casos de dengue. Além das reclamações dos munícipes." Vereador autor André Ricardo Biscaro (Ricck). Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador autor André Ricardo. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve. Essa indicação a gente está pedindo para que seja cumprida a Lei. Nós fizemos esta Lei nesta Casa de Leis, e que agora a prefeitura tem respaldo para poder notificar os proprietários, donos dos veículos abandonados, e se eles não retirarem eles recebem uma multa, e não retirando, a prefeitura tem autorização para guinchar o carro e colocar no pátio que vai ser organizado pela prefeitura. Então temos vários casos, no BNH, Jardim Paraíso, Jardim Progresso, na cidade inteira de veículos abandonados. Naviraí tem ruas que parece que é um ferro velho de tanto carro abandonado. Então a Lei tá feita, foi sancionada, e o pedido é para que se cumpra a Lei, para que a gente consiga organizar essas reclamações que a anos a população vem reclamando. Então, faço essa indicação solicitando que a prefeita faça as notificações e tome providências. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - concordo com o Senhor, Vereador autor, inclusive tem pedidos de vários moradores do BNH, tem uns ônibus ali que acho que tem mais de 5,6 anos ali parados, e eu acho que essa Lei e essa indicação do Senhor vem de encontro a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

aquele pessoal que mora ali no BNH velho. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação nº 255/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK). "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração, indicando que seja alugada uma casa ou prédio próximo ao condomínio Nelson Trad para ser uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Justificativa: Venho recebendo inúmeras reclamações da população do Nelson Trad e imediações, pois os mesmos necessitam urgentemente de uma Unidade Básica de Saúde, para melhoria do atendimento na região e, também, para maior comodidade, vez que as famílias se obrigam a deslocar-se para outros bairros quando necessitam de atendimento médico, por vezes com o auxílio de vizinhos. Com isso, se faz necessária à instalação de um Posto de Saúde, para atender as demandas da população local e bairros vizinhos, evitando assim o desconforto, principalmente com o deslocamento de doentes até os bairros vizinhos que já estão sobrecarregados." Vereador autor André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador autor André Ricardo. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve, pessoal do Nelson Trad, Belo Horizonte, Vila Alta, essa indicação é para vocês, precisamos colocar uma unidade de saúde lá. Muita promessa foi feita, falaram que ia construir, que iam fazer, mas até o momento não construíram. Então, tem como resolver, e como resolve?



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

Alugando uma casa, já tivemos postos de saúde provisórios que foram alugados uma casa e feitos uma unidade de saúde, então da para fazer, a gente consegue fazer, recurso tem! Então, dá para fazer, até que construa um lugar fixo, então peço ao nosso amigo Gerente Tomazelli, que assumiu a pasta faz uns 30, 40 dias, que tome as providências, procure uma casa. Vereador Antonio Bianchi - concede aparte Vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - concedo Vereador! Vereador Antonio Bianchi - parabenizar pela indicação Vereador. É um sofrimento mesmo Vereador Ricck, as famílias terem que descer lá do Nelson Trad até o posto do Varjão, as vezes com uma criança no colo, mais de 5km, e aqui esse posto de saúde ali do condomínio Nelson Trad desde o começo da gestão nós estamos cobrando, porque se eu não me engano, isso também foi promessa do vice-prefeito, colocar uma UPA lá, todo mundo recorda disso. Instalar uma UPA lá no condomínio Nelson Trad, mas ficou só na promessa, Vereador Josias, então eu acho que aquelas famílias não podem sofrer mais, ficar andando lá, mais de 5km atrás de uma consulta no posto Varjão. Eu estive olhando também, Vereador Ricck, o posto do Vila Nova, porque que não aumenta aquele posto? Tem um terreno no fundo do posto com uma envergadura enorme, que dá de frente o condomínio Nelson Trad. Porque não aumenta aquele posto ali e todo mundo vai consultar lá? Eu consegui uma emenda com a Deputada Federal Rose Modesto de 200 mil, eu acho que já está em caixa se não me engano, para reforma daquele posto. Eu espero que a prefeita faça uma contrapartida, e aumente aquele posto do Vila Nova para o fundo que da de frente pro Condomínio Nelson Trad, ai vai amenizar o sofrimento dessas famílias, Vereador Ricck. Eu quero parabenizar mais uma vez o seu requerimento, e vamos bater em cima até que essas famílias parem de sofrer.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Obrigado Vereador. Vereador André Ricardo Biscaro - Obrigado Vereador pela aparte. É isso ai, a gente sabe que para construir demora, até recurso, pelo que a gente sabe, já viabilizaram, mas até fazer a construção demora, então a gente tem que tentar resolver o problema agora. Se locar uma casa, e fazer os padrões e acessibilidade para cadeirante, algumas salas, algumas coisas, dá para fazer! Então torcemos para que a prefeita nos atenda para resolver esse problema que dá para a gente conseguir resolver no conjunto habitacional Nelson Trad e imediações. Obrigado Senhor Presidente! Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar. Moção de Pesar nº54/2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia e José Roberto Pinheiro. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor Israel Ferreira Dourado, apresentando aos amigos e familiares nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento. Justificativa: Através desta Moção de Pesar queremos externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Israel e, que Deus, com sua eterna e imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudade. O Senhor Israel era conhecido no ramo de mecânica agrícola (RIAMO PEÇAS), deixa esposa três filhos." Vereadores autores Luiz Carlos Garcia e José Roberto Pinheiro. Vereador Luiz Carlos Garcia - Presidente, pela ordem! Presidente - sim, Vereador! Vereador Luiz Carlos Garcia - só para incluir o nome do Vereador Josias porque ele é amigo da família também, e eu peço para incluir o nome dele. Presidente - peço a secretária que encaminhe para incluir o nome do Vereador Josias, que era muito amigo do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Senhor Israel. Pessoa que deixou uma lacuna aqui no nosso município. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, queria dirigir a palavra ao Vereador Bolacha, também se possível Vereador, colocar o nome, fazendo favor! Presidente - como ele era bastante conhecido, pela minha parte como ao autor junto ao Vereador Bolacha, se todos os Vereadores quiserem, colocar o nome de todos. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar nº60/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor Delício Dias Miranda, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de setembro de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Justificativa: Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Delício. Ele deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta ilustre família, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A todos os familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar ao saudoso Senhor Delício Dias Miranda o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida." Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno e todos os outros Edis. Presidente - essa Moção já está o nome de todos os Vereadores, a pedido do Vereador Sacuno, Sr. Miranda também pessoa muito conhecida, pai do nosso amigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

que está na reserva, Tenente Mirante, também deixou uma grande lacuna na nossa sociedade. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Moção de Pesar nº61/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor Milton Funai, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de setembro de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Justificativa: Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Funai. Ele deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta ilustre família, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A todos os familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar ao saudoso Senhor Milton Funai o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida." Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno e todos os outros Edis. Presidente - é um cidadão também que faleceu, pessoa muito querida de Naviraí, trabalhou muitos anos no Banco do Brasil, aposentou como funcionário do Banco do Brasil, esposo da Helena Shingo, deixou também uma grande lacuna para nós de Naviraí, e nós Vereadores sentimos muito a sua falta. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. Determino ao 1º secretário que faça a leitura da ordem do dia. 1º Secretário - em 1º e única discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 34/2022. "Excelentíssimo Senhor Presidente. Submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 que em suma: "Estabelece as competências e atribuições dos cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo Único, e outras providências." Com intuito de regularizar a situação dos cargos comissionados no âmbito do município, o presente Projeto visa estabelecer atribuições dos cargos relacionados no Anexo Único, diante da omissão ou inexistência de outros normativos. Nesta esteira, o projeto ora proposto, visa sanar a obscuridade das atribuições dos cargos de provimento em comissão e cargos de confiança da administração pública, já que, além da observância obrigatória dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, denominação, quantitativo de vagas e remuneração, se faz indispensável para sua investidura, as respectivas atribuições. Convém ressaltar que esta atitude não diz respeito a todos os cargos existentes no Poder Executivo, entretanto, este projeto se faz valer com medida de prudência e precaução de iminentes questionamentos, até que seja realizado um novo organograma/estrutura administrativa. Por fim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo meus cordiais saudações. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos." Pareceres das comissões: comissão de justiça, legislação e redação - parecer favorável; comissão de saúde, educação e assistência social - parecer favorável. Presidente - em 1º e única votação e discussão, Projeto de Lei Complementar nº34/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito a ser chamado o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

manifesto contrário ou favorável ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro? Vereador André Ricardo Biscaro - favorável! Presidente - Vereador Antonio Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - favorável! Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto? Vereador Daniel Moretto - favorável! Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos? Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável! Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro? Vereador José Roberto Pinheiro - favorável! Presidente - Vereador Josias de Carvalho? Vereador Josias de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia? Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável! Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho? Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral? Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável! Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato? Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável! Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva? Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável! Presidente - Vereador Rodrigo Massuo Sacuno? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável! 2º Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente! Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº34/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal APROVADO em 1º e única discussão e votação. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, mensagem nº35/2022. "Excelentíssimo Senhor Presidente. Estamos encaminhando por intermédio de Vossa Excelência, em atendimento a Indicação do Nobre Vereador, o Senhor Fabiano Domingos dos Santos, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº35/2022 que Acrescenta inciso ao art. 91 da Lei Complementar nº42/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da administração pública direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.' A presente proposta, tem o intuito de garantir ao servidor público municipal, o direito ao enlutamento de seus familiares, não apenas pelo falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, filhos ou enteados, mas também pelo falecimento dos parentes mencionados no Projeto de Lei Complementar. Para tanto, faz necessário a alteração do artigo 91 do mencionado dispositivo legal. Posto isso, certos de contar com a aprovação de Vossa Excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reitero na oportunidade, minhas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos." Pareceres das comissões: comissão de justiça, legislação e redação, parecer favorável. Presidente - em 1º discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº35/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido Projeto. Vereador André Ricardo Biscaro? Vereador André Ricardo Biscaro - favorável! Presidente - Vereador Antonio Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - favorável! Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto? Vereador Daniel Moretto - favorável! Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos? Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável! Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro? Vereador José Roberto Pinheiro - favorável! Presidente - Vereador Josias de Carvalho? Vereador Josias de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia? Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável! Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho? Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Onevan



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Batista do Amaral? Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável! Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato? Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável! Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva? Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável! Presidente - Vereador Rodrigo Massuo Sacuno? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável! 2º Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente! Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº35/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal APROVADO em 1º discussão e votação. Serão duas votações. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº64/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, autor: mesa diretora. Projeto de Lei nº64 de 08 de setembro de 2022. "Autoriza a contratação de Advogado (ADV), em caráter temporário, mediante Processo Seletivo Simplificado específico, no âmbito da Câmara Municipal." Comissão de justiça, legislação e redação: parecer favorável. Comissão de finanças e orçamento: parecer favorável. Presidente - em 1º discussão e votação o Projeto de Lei nº64/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesta favorável ou contrário ao referido Projeto. Vereador André Ricardo Biscaro? Vereador André Ricardo Biscaro - favorável! Presidente - Vereador Antonio Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - favorável! Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto? Vereador Daniel Moretto - favorável! Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos? Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável! Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro? Vereador José Roberto Pinheiro - favorável! Presidente - Vereador Josias de Carvalho? Vereador Josias de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia? Vereador Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

Carlos Garcia - favorável! Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho? Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral? Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável! Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato? Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável! Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva? Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável! Presidente - Vereador Rodrigo Massuo Sacuno? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável! 2º Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente! Presidente - declaro o Projeto de Lei nº64/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal APROVADO em 1º discussão e votação. Nós temos 4 Projetos de Decreto Legislativo de Título de Cidadão, vou fazer a leitura dos 4 e votaremos os 4 em conjunto. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022 concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Durval Luz de Aguiar, do Vereador Milton Alves de Carvalho. Projeto de Decreto Legislativo nº21/2022 também do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros Edis, concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Valdevino Honório. Projeto de Decreto Legislativo nº28/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro e Antonio Bianchi e outros Edis, concede o Título de Cidadã Naviraiense a Edneide Manfré Venancio. Projeto de Decreto Legislativo nº29/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis, concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Sebastião Rocha. Coloco em discussão. Coloco em votação. Vereador André Ricardo Biscaro? Vereador André Ricardo Biscaro - favorável! Presidente - Vereador Antonio Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - favorável! Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto? Vereador Daniel Moretto - favorável! Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos? Vereador Fabiano



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Domingos dos Santos - favorável! Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro? Vereador José Roberto Pinheiro - favorável! Presidente - Vereador Josias de Carvalho? Vereador Josias de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia? Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável! Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho? Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável! Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral? Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável! Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato? Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável! Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva? Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável! Presidente - Vereador Rodrigo Massuo Sacuno? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável! 2º Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente! Presidente - declaro os Projetos de Decreto Legislativo nº20/2022, nº21/2022, nº28/2022 e nº29/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, APROVADOS em 1º e única discussão. Passamos a tribuna. Convido o Vereador André Ricardo Biscaro para o uso da tribuna por 5 minutos. Vereador André Ricardo Biscaro - dispenso Senhor Presidente. Presidente - obrigado Vereador! Convido o Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - dispenso Presidente! Presidente - Obrigado Vereador. Vereador Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - dispenso Presidente! Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - bom dia a todos, todos que nos ouvem pela Rádio Cultura, aqueles que nos assistem pelas redes sociais, agradecer aqui a presença do Gabina, mais o cidadão que está presente ali, Serjão, e a todos. A palavra aqui em agradecimento mesmo a 1º votação do 1º turno das eleições, e eu queria agradecer a população de Naviraí pela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

dedicação, pelo empenho, e pela escolha que vocês fizeram, e queria dizer a todos que o voto é livre, e vocês escolheram as pessoas que os representavam. A palavra aqui é em agradecimento a todos, eu também trabalhei com uma equipe, gostaria de agradecer aqui de coração a equipe que trabalhou, e eu me senti muito representado e estou muito feliz pelo resultado. É só isso Presidente, é agradecimento mesmo, que Deus abençoe e nos dê uma boa semana. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - dispenso Presidente! Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - dispenso Presidente! Presidente - Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Bom dia a todos novamente. Gostaria também de agradecer a todos que trabalharam e que apoiaram os Deputados Estaduais e Federais pelo qual eu pedi voto e apoiei. Gostaria aqui, Nobres Vereadores, de destacar um Decreto 107 de 27 de setembro de 2022, feito pela Prefeita, com indignação que eu recebi esse Decreto. É um Decreto que trata, que foi publicado dias antes do pleito eleitoral e é um Decreto que só retrata a falta de administração pública e de cuidado com o dinheiro público que essa gestão vem tendo. É um Decreto ao qual ela corta despesas, despesas essas que serão refletidas a população, ao atendimento da população, é uma série de corte de gastos aqui. Porém a minha indignação é: gastou-se dinheiro de forma desordenada, não há contenção de despesas onde tem que ser contida, mas há contenção de despesas no que reflete ao atendimento há população. Presidente - Dr. Rodrigo, só a título de informação, a pedido dessa presidência o Decreto foi revogado, tá? Hoje. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, eu ia chegar lá. Hoje, entrei no site da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

prefeitura, de fato consta lá que o Decreto foi revogado, porém eu não consegui achar a revogação do Decreto no diário oficial, nem ontem, nem hoje. Então assim, por enquanto Senhor Presidente, eu não vi essa revogação de forma oficial. Presidente - é o Decreto 110 tá? Foi revogado. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - eu não consegui achar, mas tudo bem! Mas também Senhor Presidente me causa estranheza a revogação desse Decreto, logo depois do pleito eleitoral. Me causa estranheza, mas o que eu quero refletir aqui é que foi baixado um Decreto, foi feito um Decreto da contenção de gastos, eu sempre disse aqui tem algumas coisas que vem acontecendo na administração pública que vai refletir na população. Minha indignação é: tá havendo a contenção de gastos aonde tem que ser contido? Tá havendo corte de gastos em gratificação de gerentes? Tá havendo corte de gastos em alguns privilégios de aqueles que trabalham para o Executivo? Acho que não, não vi aqui! Porém, vai ter o corte de gastos onde será prejudicada a população. Estou recebendo aqui o Decreto que foi revogado, mas mesmo assim, continua a minha indignação porque foi editado um Decreto e de uma hora para outra foi revogado? É algo que não tem explicação, é algo que vemos a forma desordenada de gastos, vemos a desorganização da administração pública, e acredito eu que antes de decretar um decreto contendo despesas e dias depois já revoga o decreto, isso mostra a total falta de planejamento e de gasto com o dinheiro público. Obrigado. Presidente - convido o Vereador Regivan Moraes da Silva para o uso da tribuna por cinco minutos. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, público que nos ouve pela rádio Cultura-FM, nos assistem pelo Facebook, vou ser breve aqui simplesmente para fazer um convite, Senhor Presidente, e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

quem nos ouve, e a todos os pescadores de Naviraí, um pedido da Gerência de Desenvolvimento, através do meu amigo Cláudio e de todos ali, Priscila Nascimbeni, e os Gerentes, Guedes, estender um convite a todos ai. As inscrições estão abertas para o 4º torneio de pesca, no Rio Amambai. As inscrições já começaram, do dia 26 de setembro, e vai até o dia 13 de outubro. Então, queria deixar registrado aqui, falar a todos os pescadores, amantes da pesca de Naviraí, que gostam, vai ter essa festa, vai ter lá também um show com Alex e Ivan no dia, sorteios de prêmios, brindes, então queria aqui deixar esse convite, Senhor Presidente. A inscrição, novamente vou dizer, a inscrição já está aberta, abriu dia 26 de setembro, e fecha agora dia 13 de outubro, o local de inscrição é na GEDEC, ali na Gerência de Desenvolvimento, ou pelo JHF Assessoria Digital, que é ali no Zé Humberto, do lado do posto do Mano, na Avenida Campo Grande. Também vai ter lá a categoria mirim, que vai ser de 6 a 10 anos, as inscrições dessas crianças é gratuita, não será cobrada a inscrição do mirim, e a taxa de inscrição desse torneio de pesca é de 150 reais para a dupla de cada barco. Terá como prêmio um barco, uma carretinha, e um motor elétrico que será sorteado lá no dia. Acontecerá o torneio de pesca no dia 16 de outubro, em um domingo. Era só isso que eu queria dizer Senhor Presidente, para contribuir com a Gerência de Desenvolvimento, dar esse recado. Muito Obrigado a todos. Presidente - convido o Vereador Dr. Daniel Moretto. Ausente. Convido o Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Pares, Senhores presentes, ouvintes da rádio Cultura, eu quero aqui agradecer a nossa população de Naviraí, tivemos ai uma eleição acirrada, e cada um escolheu o seu candidato conforme achou melhor dentro da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

sua concepção. Mas eu quero destacar aqui o nosso Vice-Prefeito Márcio Araguaia teve praticamente 30% dos votos de Naviraí, são praticamente 8 mil votos, isso mostra a sua credibilidade, isso mostra o seu compromisso com a população, com a saúde de Naviraí. Nos que antecedeu uma fala de um Vereador aqui, dizendo que ele prometeu ali a UPA, ali no Nelson Trad, eu quero dizer pro Vereador que ele tem que ler a Lei Orgânica e o Regimento Interno e saber que o vice-prefeito não tem poder orçamentário. Então, as vezes acontece de falar muita bobeira, e fica ruim, essa Casa aqui tem que mostrar conhecimento, mostrar segurança, entendimento daquilo que se fala. Então parabéns Márcio Araguaia. Quero parabenizar a Deputada Estadual mais votada do estado Mara Caseiro, também não foi atoa né? Não foi atoa Presidente Ederson Dutra, Mara Caseiro é formidável, tem um acesso tranquilo quando se precisa dos seus serviços parlamentares, uma deputada que trouxe muitas emendas para o nosso município, nunca esqueceu de Naviraí, anda de mãos dadas com o cidadão naviraiense. Então foi satisfatório e trouxe muita alegria para aqueles que torceram pela sua vitória. Isso é de uma grandeza magnífica, ela estando em 1º lugar como Deputada Estadual em todo o estado, e também agora vamos torcer para que ela pegue a presidência da Assembleia Legislativa, porque tenho certeza que vai fazer um belo e exemplar trabalho na Assembleia Legislativa. Obrigada Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Josias. Convido o Vereador Fabiano Domingos dos Santos para uso da tribuna por 5 minutos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, público presente, está aqui o Altair, ouvintes da Cultura-FM. Só para complementar, Vereador Regivan, no torneio de pesca, na categoria mirim são só 30



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 49

vagas, limitadas. Que nem o Senhor já frisou, as inscrições são gratuitas para crianças de 6 a 10 anos. Hoje aqui quero agradecer aos Nobres Pares e a Prefeita Rhaiza, de uma indicação que eu fiz e ela mandou um projeto, Projeto de Lei Complementar nº35/2022 que "Acrescenta inciso ao artigo 91 da Lei Complementar nº 42/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Naviraí." A proposta é que tem que garantir ao servidor público municipal o direito do enlutamento de seus familiares, então não é só mais os de 1º grau, a mãe, o pai, e os irmãos, agora vai fazer parte dessa nova Lei, primos, tios. Então é uma Lei onde vem a favorecer toda a família porque é ruim você ir em um velório a tarde e no outro dia ter que trabalhar. Acho que a família tem que ter o respeito e ter a dor do enlutamento. Uma boa semana a todos. Muito obrigado, e que Deus abençoe a cada um de vocês. Presidente - convido o Vereador Luiz Carlos Garcia para uso da tribuna durante 5 minutos. Ausente. Vereador André Ricardo Biscaro - pela ordem Senhor Presidente. Presidente - pela ordem Vereador 1º Secretário André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Presidente, Nobres Edis, quero aqui ser bem rápido nas palavras, usando da prerrogativa do regimento. Só para agradecer a população naviraiense, a população do estado do Mato Grosso do Sul, pela relevante votação dos nossos deputados. Obrigado a todos de coração que me receberam em suas casas, andamos em Naviraí inteira, em todos os bairros, obrigado de coração. Conseguimos eleger nossos Deputados, Deputado Estadual Paulo Correa reeleito 1027 votos em Naviraí, totalizando 49184 votos no estado, foi o 2º mais votado; o Beto Pereira, nosso Deputado Federal que foi reeleito também, tirou 1227 em Naviraí, totalizando 97872 no Estado, então obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

Graças a Deus conseguimos eleger eles novamente e continuamos com nossos representantes, aqueles que sempre ajudam Naviraí, aqueles que tem nos ajudado, e tem mandado emenda para nós. Então obrigado de coração mesmo, a todos vocês pela votação, por terem me recebido nas suas casas, e terem me ajudado a ajudar eles. Então contem sempre comigo, contem com o Vereador Ricck, e agora vamos pra cima, que nós vamos pro segundo turno. Deus abençoe a todos. Presidente - Amém Vereador! Quero também cumprimentar o meu amigo Jeferson, o Altair da rádio Cultura, os que nos assistem pelas redes sociais, hoje é um dia também só de agradecimento. Os nossos candidatos foram bem votados, Mara Caseiro tirou 4115 votos, nosso deputado federal Beto Pereira 1227, Tereza Cristina acho que 12 mil votos, e o Eduardo Riedel que foi para o segundo turno. Esses votos alcançados pelos nossos deputados, isso foi o reconhecimento de Naviraí pelos serviços prestados, foram os deputados atuantes, os que sempre estiveram presentes, sempre atenderam as demandas do município através dos Vereadores, através da prefeita municipal, e eu quero aqui agradecer a população também que reconheceu esse trabalho dos nossos parlamentares. Foi realizado dia 02 de outubro a eleição, um momento democrático onde a população do nosso país exerceu a cidadania indo as urnas e escolhendo democraticamente quem eles querem que esteja a frente do legislativo e do executivo. Mara Caseiro é a nossa deputada estadual, ela assumiu Naviraí como mãe, ela que na ausência do deputado Onevan de Matos ela supriu essa lacuna, infelizmente, do passamento do Deputado. A partir de agora ela foi referendada, gabaritada, como a nossa deputada, e os demais deputados que sempre estiveram presente, como o deputado estadual Paulo Correa, deputado Londres Machado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

deputado Jamilson, deputado Zé Teixeira e demais deputados. Hoje nós temos vários representantes na Câmara de deputados, na Assembleia Legislativa e temos vários deputados federais representantes na Câmara dos Deputados, Beto Pereira, Geraldo Rezende, Marcos Polon, Vander Loubet, Dagoberto, então a cidade de Naviraí está muito bem representada porque eles fizeram, deram uma boa votação, candidatos hoje reeleitos e eleitos, pelo nosso estado. Quero aqui dizer do Decreto que foi feito em relação a despesa n° 107 do Poder Executivo, muitas pessoas me mandaram mensagem, funcionários públicos, perguntando sobre esse decreto, e eu conversei com o executivo e a prefeita sensivelmente atendeu meu pedido e revogou o decreto através do decreto 110. Esse é o papel do legislativo, esse é papel do executivo, é harmonia, quando reconhece que não é o momento, não é vergonhoso, não é desmerecido dar um passo atrás, e foi feito, e temos que continuar desse jeito, temos que manter a calma, manter a união, tudo que for feito em benefício da população e dos servidores públicos nós temos que sentar a mesa, temos que conversar e tentar dialogar e no final chegar a um consenso que atenda definitivamente o anseio da população e da classe dos servidores públicos. Quero agradecer aos Vereadores, cada um fez uma campanha tranquila, bem ordeira, de respeito, e assim que tem que ser, não pode ser aquele nós contra eles, não podemos dividir o município, não podemos dividir o estado e não podemos dividir o país. Mesmo sendo uma política a nível federal polarizada, mas nós temos que respeitar a soberania do povo, e o povo está dizendo nas urnas o que eles estão querendo. Uns querem outros reeleitos, outros não, o povo clama por mudança. Mas isso vai ser decido nas urnas do 2° turno, peço que Deus ilumine



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 49

a cada um dos eleitores e quem venha ocupar os cargos majoritários que pensem que foi o povo que colocou eles lá. Então eles tem que governar para o povo, não é para interesses particulares. Agradeço aqui também a toda equipe que esteve comigo na campanha, meu amigo Dr Diego, o meu irmão Robinho, o meu amigo Vanderlei Chagas, meu amigo Cesar Brancaleão, várias pessoas que estiveram na campanha da deputada estadual Mara Caseiro, só tenho a agradecer, e ao deputado Beto Pereira, que foi uma parceria entre eu, Vereador André Ricardo Biscaro que já vinha acompanhando ele, Vereador Regivan, Vereador Bolacha, e no final deu tudo certo, agora nós temos que cobrar o que foi prometido ao município de Naviraí. Tudo que foi prometido, nós como Vereadores, como representantes do povo, temos que cobrar os eleitos agora. Então, foi uma eleição tranquila, graças a Deus. Quero agradecer a presença do nosso amigo Talarico, funcionário da prefeitura, Gerente de Núcleo e Licitação, creio que a prefeita logo transforme a licitação em gerência, porque não pode ficar subordinada a gerência de finanças. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário


Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>149</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>02 / 05 / 2003</u>